



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/02/2012.

Aprovar o Projeto do Evento de Extensão: Recepção aos calouros dos cursos da área de saúde – ano 2012.

Kleber Guimarães.
Secretário Ad hoc.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o Projeto do Evento de Extensão: Recepção aos calouros dos cursos da área de saúde – ano 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Evento de Extensão: Recepção aos calouros dos cursos da área de saúde – ano 2012, a ser realizado no dia 09 de fevereiro de 2012, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/02/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)